



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 17 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 237

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Altera a Lei Complementar nº 006/2009 para dispor sobre pagamento de insalubridade e necessidade temporária de excepcional interesse público e utilização da lista de classificação de concurso público vigente e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º SUPRIMIDO.

Art. 57SUPRIMIDO.

§ 2º SUPRIMIDO.

Art. 2º O artigo 86 da Lei Complementar 006, de 08 de Outubro de 2009 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 86.....

VI – Em decorrência de demissão, exoneração, designação, falecimento, prisão, licença para o serviço militar, licença para campanha política, licença maternidade, licença prêmio por assiduidade, licença para tratar de assuntos particulares, licença médica superior a trinta dias e demais licenças superiores a trinta dias nas unidades de prestação de serviços essenciais;

§ 2º O recrutamento será feito mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação em jornal de circulação local, exceto nas hipóteses dos incisos III, VIII e X, quando processo seletivo será dispensado, podendo para tanto, utilizar-se da classificação de

concurso público vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de Abril de 2017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO”, www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 136/2016

Carta Convite nº 012/2016

Processo nº 092/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: MBF CONSTRUTORA INDIAPORÃ EIRELI - ME – CNPJ: 13.515.941/0001-00

Valor Total R\$ 98.998,10

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 10/10/2016, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de execução de obras de “Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Indiaporã” conforme “Contrato de Repasse n.º 0338618-02/2010 – SICONV 748129/2010 – Reprogramação”, assinado no dia 22/12/2010 entre esta Municipalidade e o Fundo Nacional de Assistência Social/CAIXA, em conformidade ao Plano de Trabalho aprovado e demais documentos relacionados ao Contrato, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos